

LEI Nº 1.446 DE 06 DE MAIO DE 1.999

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE
TELERADIODIFUSÃO DE RIO CASCA-"DIGITAL FM".**

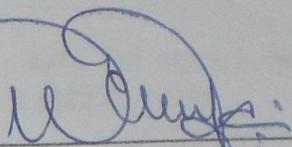
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TELERADIODIFUSÃO DE RIO CASCA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 06 de maio de 1.999



Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal